



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 078, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor **MARCO ANTONIO VAZ** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO VAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia - Símbolo SAX, Padrão II, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, a contar do dia **01 de abril de 2024**.

Art. 2º - Autorizar o **pagamento de 1/3 (um terço) de férias**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 26 de Março de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente